Entenda a diferença entre casos "suspeitos" e "em monitoramento"

04/05/2009 Agência Saúde

Mudanças nos critérios de classificação de casos suspeitos e em monitoramento ampliam a ação da vigilância em saúde nos aeroportos brasileiros

O Ministério da Saúde alterou, na última sexta-feira (1º), as regras para a definição de casos suspeitos e em monitoramento da doença causada pelo vírus Influenza A (H1N1). Agora, passam a ser consideradas suspeitas de ter a doença as pessoas provenientes de países com casos já confirmados e que apresentam os sintomas da doença ou, ainda, que tenham tido contato próximo com pessoas infectadas (veja quadro). Até quinta-feira (30/04), eram considerados casos suspeitos aqueles de pessoas que vinham apenas das áreas afetadas nesses dos países com casos confirmados.

Já os casos em monitoramento são aqueles de passageiros vindos de qualquer país não afetado pelo Influenza A (H1N1) e que apresentem os sintomas compatíveis com o quadro suspeito. Até então, estavam em monitoramento pessoas que vinham de área sem ocorrência de casos, mas situadas em países afetados, e que tinham alguns dos sintomas da doença. Também são monitorados viajantes que venham de país afetado, mas apresentem apenas alguns sintomas da doença.

A intensificação da vigilância decorre do aumento no número de países com confirmações de casos da doença e ao aumento de áreas afetadas pelo vírus dentro de alguns desses países. No entanto, de acordo com o diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, Eduardo Hage, a população deve ficar tranquila, pois país conta com uma rede de vigilância atenta e capacitada para monitorar a situação nos aeroportos.

MAIS FOLHETOS - O Ministério da Saúde ampliou a quantidade de materiais informativos sobre a doença distribuídos nos aeroportos brasileiros. Neste sábado (01/05), foram enviados mais 500 mil folders com informações detalhadas sobre o vírus Influenza A (H1N1) e as formas de prevenção em três línguas (português, inglês e espanhol) aos aeroportos do país. Ao todo, já foram distribuídos 800 mil folders pelo Ministério.

Durante coletiva de imprensa ontem (2), Hage ainda reforçou a importância de que a população não adote a automedicação. Os medicamentos para a doença só são aplicados em casos de prescrição médica e em pessoas que apresentaram os sintomas em até 48 horas. A automedicação pode mascarar ou atenuar os sintomas e, ainda mais grave, provocar resistência no organismo humano ao medicamento específico usado para o tratamento.

Quadro de classificação de casos suspeitos e em monitoramento

CASOS	CLASSIFICAÇÃO	
	Monitoramento	Suspeito
Passageiro de vôo de internacional proveniente de PAÍS AFETADO com febre alta (>38°) e tosse, além de sintomas compatíveis com a definição de quadro suspeito		X
Passageiro de vôo internacional proveniente de QUALQUER PAÍS NÃO AFETADO com febre alta (>38°) e tosse, além de sintomas compatíveis com a definição de quadro suspeito.	X	
Passageiro de voo internacional de PAÍS AFETADO que apresenta febre NÃO MEDIDA (teve relato de febre antes da medição) E tosse, podendo ou não estar acompanhado de alguns dos demais sintomas compatíveis com a definição de quadro suspeito.	X	

Outras informações Atendimento à Imprensa (61) 3315 3580 e 3315 2351 jornalismo@saude.gov.br